

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTAB.

RESOLUÇÃO № 297, DE 15 DE ABRIL DE 1980

000033

Aprova convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.- CEASA - M.G.,

para os fins que especifica

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA-MG., em 25 de março de 1980, para os fins que específica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 15 de abril de 1980.

José Arantes de Oliveira

- Presidente -